



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 192/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 10 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Contentor de lixo

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de INDICAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar, em caráter de urgência, a instalação de contentor de lixo em ponto crítico na Rua Resplendor, nº 237, Bairro Cobi de Cima, CEP: 29117748.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação foi realizada via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº 240610SSAC, no dia 10/06/2024.

A solicitação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, informando que o contentor da localidade foi removido, o que resultou no descarte irregular de entulhos nessa via pública.



Wlber



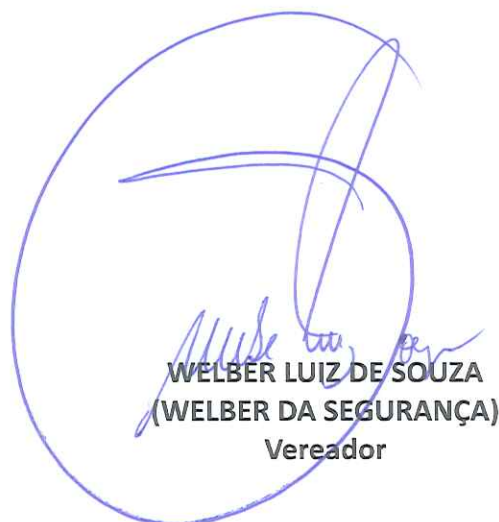
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

O lixo acumulado vem ocasionando transtorno, uma vez que resulta em odor ruim no local e ainda colabora para proliferação de animais transmissores de doenças, como: ratos, mosquitos, aracnídeos, dentre outros.

Deve-se ressaltar que essa via está localizada numa área de grande relevância para os moradores de toda região, por onde transitam muitos moradores do bairro e de bairros vizinhos, que anseiam por um espaço limpo, cuidado, que colabore para a boa imagem da região e para a sensação de bem-estar social.

Ante o acima exposto, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal e aproveita-se para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 19/06/2024 15:41

Checksum: **EF5618D9D4D2431F11B04B483625F58A41849222EE13AC2A8B6B390EFB9DAA69**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.